DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, a contar de 22 de outubro de 2021, os prazos:

I - Previstos na Lei Municipal nº 8.286/2012, que dispõe sobre o acesso à informação.

II - Previstos no Decreto Municipal nº 16.522/2015, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

III - Dos processos de penalidades, com base nas legislações de âmbito federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Art. 2º. O prazo de suspensão será até o dia 29 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por novo ato, e podendo ser antecipado, caso sobrevenha solução integral do problema, também mediante novo ato a ser publicado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2021.

Palácio Jerônimo Monteiro, 28 de outubro de 2021

Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

Denis Penedo Prates Secretário da Controladoria Geral do Município **Protocolo 740467**

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** para exercer o cargo abaixo relacionado, decorrente de vacância de cargo efetivo, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), o candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo **Edital nº 002/2019**, conforme abaixo identificado:

CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS Processo nº 5408245/2021

Raiza Tofoli Pretti (sub judice)

E CONVOCA o profissional acima nomeado a comparecer no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 - Bento Ferreira - Vitória - ES, no dia 08/11/2021 ou 09/11/2021, no horário de 09 às 17 horas, para encaminhamento de laudo médico admissional, conforme previsto no item 18.7 do Edital nº 002/2019.

Na oportunidade, informa ao candidato convocado e nomeado a necessidade de entregar, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo I do referido Edital) para investidura ao cargo pleiteado.

Vitória-ES, 28 de outubro de 2021 Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

Regis Mattos Teixeira Secretário Municipal de Gestão e Planejamento **Protocolo 740561**

Câmaras

Afonso Cláudio

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2021

Primeiro Termo de Apostilamento de valor do contrato nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: Jorge Pianzoli & Irmão Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível visando atender o veículo oficial.

Valor Contratado: R\$4,79 (por litro)

Valor Reequilibrado: R\$6,69 (por litro)

Marcelo Berger Costa Presidente

Protocolo 739832

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemi-

rim-ES.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações

LTDA.

CNPJ: 39.320.478/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato, com duração de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROCESSO: Nº 673/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 - Fonte: 10010000000 - Exercício 2021.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da CMI

Biênio 2021/2022

Protocolo 739854